

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O N.º 523

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 25/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Dire
tórios Municipais de Jaraguari e Jateí, do Partido Trabalhista Bra
sileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, una
nimemente e acolhendo o parecer, deferir o registro dos Dire
torios Municipais de Jaraguari e Jateí, do Partido Trabalhista Bra
sileiro-PTB.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze dias
do mês de abril de 1988.

DES. HIGA NARUKATSU

Presidente

DES. PUT GARCIA DIAS

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador